PORTARIA Nº 121/2020/GAB/EMSERH, DE 17 DE ABRIL DE 2020

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e *ss*, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.**

R E S O L V E,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto dos **Contratos Administrativos nº 93 e 94/2020-DC/EMSERH,** referentes ao **Processo Administrativo nº 243.295/2019/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTES:

ORDEM:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO/ MATRÍCULA:
1	Rosa Helena Moraes Silva	Consultora de Abastecimento Farmacêutico / Mat: 6625	Edna Raimunda Marques Souza	Almoxarife / Mat: 3841
2	Maycron Emanoel de Mesquita Sousa	Consultor de Abastecimento Farmacêutico /Mat: 6085	Tacio Oliveira Diniz	Almoxarife / Mat: 3840
3	Tassio Silva Sá Sousa	Executivo de Abastecimento / Mat: 4700	-	-

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTES:

ORDEM:	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1	Flávio Campos Serejo Lopes	Consultor de Compras / Mat: 1151	Nicholas Oliveira de Menezes	Consultor de Compras / Mat: 1064
2	Alberto Luís Rodrigues Junior	Consultor de Compras Farmacêutico / Mat: 1169	André Luís Pinheiro Nogueira	Consultor de Compras / Mat: 1077
3	João de Deus da Costa Leite Junior	Consultor de Compras Farmacêutico/ Mat: 7389	-	-

Art. 2º - Os **Contratos Administrativos nº 93 e 94/2020-DC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 243.295/2019/EMSERH** tem como objeto o fornecimento de **Medicamentos de Formas Farmacêuticas Diversos** para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura dos **Contratos Administrativos nº 93 e 94/2020-DC/EMSERH,** referente ao **Processo Administrativo nº 243.295/2019/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto dos **Contratos Administrativos nº 93 e 94/2020-DC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 243.295/2019/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 17 DE ABRIL DE 2020.

Raul Fagner Leite da Silva
Matr. 4176
Dir. de Planejamento e Governança
EMSERH

MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH

EMSERH
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GABINETE

PORTARIA Nº 106/2020/GAB/EMSERH, DE 16 DE ABRIL DE 2020

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPIRATARES- EMSERH, no uso suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I do art. 69 da Constituição do Estado do Maranhão considerando a necessidade de delegar determinados atos pertinentes às atribuições conferidas cargo de gestão deste órgão, em caso de necessidade de afastamento temporário desta sede,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar poderes a **Raul Fagner Leite da Silva, matrícula n° 4176,** membro da Diretor Executiva e ocupante do cargo de Diretor de Planejamento e Governança desta empresa pública, para prática de todos os atos necessários à tramitação dos processos administrativos no âmbito da EMSERH;

§ 1° Na ausência ou impedimento do servidor mencionado no caput, este poderá ser substituído pelo demais membros da Diretoria Executiva, composto pelos seguintes servidores:

I- **Vânia Paula Moura Martins, matrícula n° 7320,** Diretora Clínica;
II- **José Wilson Carvalho de Mesquita, matrícula n° 7324,** Diretor Administrativo;
III- **José Lúcio Campos Reis, matrícula n° 1193,** Diretor Financeiro;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 16 de abril de 2020.

Marcos Antônio da Silva Grande
Presidente da EMSERH